



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL

Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA

Planilha I - Do objeto

Item	Código MV	Código SES	Descrição	Apresentação	Consumo Médio Mensal	Demanda Solicitada
01	174	92382	LAMINA P/BISTURI N. 22	UNIDADE	3.430	20.600
02	556	35314	BOLSA PARA ESTOMIA RETRAIDA ADULTO TRANSPARENTE 1 PECA, NAO	UNIDADE	232	1.400
03	685	34566	CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 14 INFANTIL	UNIDADE	35	210
04	735	91115	EQUIPO PARA PRESSAO VENOSA CENTRAL ESTERIL 60 CM REV.	UNIDADE	2	12
05	3344	35497	SENSOR P/ MONITORAR ATIVIDADE CEREBRAL/SENSOR	UNIDADE	110	700

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA 04016-00087923/2022-63

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Santa Maria e Base, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de - **LAMINA P/BISTURI N. 22, BOLSA PARA ESTOMIA, CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 14 INFANTIL, EQUIPO PARA PRESSAO VENOSA CENTRAL e SENSOR P/ MONITORAR ATIVIDADE CEREBRAL/SENSOR**, por ser insumos prioritários em atendimento ambulatorial dentro das unidades hospitalares. Com a ausência destes INSUMOS, os atendimentos ficam comprometidos, impedindo que procedimentos sejam executados, sendo imprescindível sua utilização em procedimentos ambulatoriais e de urgência e emergência.

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF presta ações e serviços de saúde hospitalar, ressaltando a formação profissional e a educação permanente, bem como a prestação de serviços públicos nas atividades correlatas e inerentes à saúde pública, atuando exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Nesse sentido, essa aquisição justifica-se pela essencialidade do material na prestação dos serviços assistenciais aos pacientes, pois, são considerado insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, que têm por finalidade, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas.

A utilização dos insumos; **LAMINA P/BISTURI N. 22, BOLSA PARA ESTOMIA, CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 14 INFANTIL, EQUIPO PARA PRESSAO VENOSA CENTRAL e SENSOR P/ MONITORAR ATIVIDADE CEREBRAL/SENSOR**, são utilizados em procedimentos invasivos e outras indicações necessárias pertinentes ao sua utilização.

A aquisição destes itens, visa estabilizar o estoque assistencial dos serviços de saúde do IGESDF em pacientes que necessitam de suporte com as intervenções necessárias, sendo eles imprescindíveis para dar continuidade nos serviços hospitalares.

Considerando essa demanda, faz - se necessário a continuidade no abastecimento do estoque, para que siga o fluxo de maneira ordenada e sem prejuízos aos paciente caso aconteça a escassez destes insumos, sendo sua aquisição justificada pela essencialidade.

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo médio mensal - (CMM) das movimentações dos últimos 12 meses das unidades do IGESDF - (95539633), sendo previsto que o estoque atual finalizará antes do prazo de 30 dias.

Considerando esta solicitação imediata, é para que os atendimentos não sejam prejudicados, pois os itens em questão são padronizados e possuem padrão de consumo regular nas unidades, estando com saldo crítico conforme apresentado no anexo de nº (95539633).

Considerando a solicitação para aquisição regular cujo SEI de nº (04016-00079124/2022-13 e 04016-00104438/2020-08) ainda em tramitação.

Diante do exposto, esta solicitação tem a quantidade utilizável provável para o período de 06 (seis) meses, levando em consideração a finalização do saldo antes do previsto caso aumento de demandas, sendo o utilizado para emissão da presente solicitação a multiplicação do CMM PREVISTO pelo período de abastecimento desejado em 06 (seis) meses, com arredondamento para valores fracionados.

2. ÁREA DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME - GEIFO

3. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 180 (cento e oitenta) dias ou seja quantidade de 06 (seis) meses para o consumo, seguindo o cronograma de entrega informado abaixo;

Planilha II - Do Cronograma

CRONOGRAM DE ENTREGA	
40% DO TOTAL	EM ATÉ 5 DIAS CORRIDOS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
30% DO RESTANTE	EM 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ENTREGA

30% DO
RESTANTE

EM 60 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA
ÚLTIMA ENTREGA

4. **COMPRA REGULAR**

O processo de compra regular encontra-se em **TRAMITAÇÃO**.

Insta informar o número do processo SEI de nº - (04016-00079124/2022-13 e 04016-00104438/2020-08), cujo prazo estimado para conclusão da referida aquisição regular esta à cargo da Gerência de Compras.

5. **DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL**

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

6. **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 14 de setembro de 2022.

Respeitosamente,

CLEUSÂNIA MATOS SILVA
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo,

SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME - IGESDF

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA

Superintendente da Unidade Central de Administração - IGESDF



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSÂNIA MATOS SILVA - Matr.0000543-7, Farmacêutico(a)**, em 14/09/2022, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 14/09/2022, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 14/09/2022, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 14/09/2022, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95517063)
verificador= **95517063** código CRC= **43DBBE36**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900